CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2001.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2001 (dois mil e um) às 14h13min (quatorze horas e treze minutos), realizou-se a 78ª (Septuagésima Oitava) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, o Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, faz a leitura da ata que em discussão, o vereador Vice-Presidente Antônio de Deus Rezende, ressalva que na sessão anterior ele não estava presente por motivo de doença, onde ele apresentou o um relatório médico na Secretaria desta Casa, o que não constava na ata desta reunião. Assim, a presente ata em votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente da sessão, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura do projeto de lei nº 18/2001 que "Institui o programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas, e determina outras providências – Bolsa Escola". Após a leitura do presente projeto de lei, e vereador Werther Clayton de Rezende, usando a palavra, profere que tendo em vista a importância do respectivo projeto que foi lido, e, em comum acordo com os nobres edis desta Casa, ele solicita ao Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, a possibilidade da votação dos dois turnos deste projeto nesta mesma sessão, e colocasse em apreciação ao Plenário da dispensa de interstício. Feita a solicitação do nobre edil, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, coloca a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, ele solicita ao relator da Comissão de Justiça que apresente o parecer verbal sobre o projeto de lei 18/2001. Retomando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da Comissão de Justiça, relata novamente a importância e a agilidade pedida pelo Executivo na tramitação deste projeto nesta Casa Legislativa, tendo em vista que não há contrapartida do município, sendo este recurso disponível pelo Governo Federal, e, do ponto de vista legal a Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, apresenta o parecer favorável ao projeto de Lei 18/2001. Assim, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca o respectivo parecer verbal em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Votação em **I turno** sobre o projeto de Lei **18/2001** que **"Institui o programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas, e determina outras providências – Bolsa Escola"**, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de Lei **18/2001** que **"Institui o programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas, e determina outras providências – Bolsa Escola"**, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ao término das respectivas votações, o Sr. vereador Werther Clayton de Rezende, relator da Comissão de Assuntos Diversos e Redação, apresenta o parecer verbal sobre o texto do projeto de lei 18/2001, constatando que o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

mesmo está apto para aprovação final em plenário. Contudo, o respectivo parecer verbal da Comissão de Assuntos diversos e redação, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi declara aberta à palavra franca. E, fazendo uso da palavra, o Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar ao cumprimentar os presentes, comunica a todos que dia 25 de maio do ano em curso termina o prazo determinado pelo Dr. João Fraga a respeito das normas em que o Hospital Franklin Landi tem que tomar para que aquela entidade continue funcionando, frisando ainda o que a Diretoria do mesmo fará para a organização no funcionamento deste Hospital, pois o desejo de todos nós é ver esta entidade funcionando em benefício do povo, sendo que durante muito tempo esta Casa Parlamentar trabalhou em defesa do Hospital Franklin Landi. Assim, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MAIO DE 2001.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus Rezende

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).